



município
tavira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2025-2029)

ATA N.º 7/2025

Sessão Extraordinária Pública, de 03 de dezembro de 2025

Local: Auditório da Biblioteca Álvaro de Campos e simultaneamente transmitida na página do Facebook do Município de Tavira

Mesa:

Presidente: José Manuel Madeira Guerreiro

1.ª Secretária: José Vitorino Rodrigues Pereira

2.ª Secretária: Maria Manuela Gonçalves Romão

Membros da Assembleia Municipal presentes na Sessão:

- Ana Rita Gonçalves Pacheco (PPD/PSD);
- Carlos Filipe Martins Carvalho (PPD/PSD);
- Carlos Filipe Pacheco Soares (PS);
- David Martins (PS);
- Emília Domingos Justo (CH);
- Gonçalo Henrique Ribeiro Guerreiro Baptista dos Santos (CH);
- José Epifânio Martins da Graça (PS);
- José Manuel Madeira Guerreiro (PS);
- José Maria Almeida Pires Marques de Campos (CH);
- José Vitorino Rodrigues Pereira (PS);
- Jovita de Fátima Romano Ladeira (PS);
- Luís Filipe Faleiro Machado (PS);
- Luís Manuel Duarte de Brito (PPD/PSD);
- Maria Manuela Gonçalves Romão (PS);



- Muriel Cristina Dias Neto (PPD/PSD);
- Natércia Maria Teixeira Joaquim (PPD/PSD);
- Nuno Filipe Gonçalves Diogo (PS);
- Patrícia Adelina Guerreiro de Macedo Pereira Lima (PS);
- Rui Manuel Rocha Horta (PPD/PSD);
- Sónia Margarida Correia Tomás (PPD/PSD);
- Viriato Luís Santana de Jesus (PPD/PSD).

Presidentes das Juntas de Freguesia presentes na Sessão:

- Junta de Freguesia de Tavira, Sérgio Manuel Gonçalves Pereira;
- Junta de Freguesia de Luz de Tavira, João Miguel Viegas de Mendonça;
- Junta de Freguesia de Conceição, Hélder dos Mártires Palma da Conceição;
- Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, Arménio Manuel Horta Viegas;
- Junta de Freguesia de Santa Luzia, Nuno Leonel Gonçalves Mateus;
- Junta de Freguesia de Cabanas de Tavira, Carlos Manuel do Livramento Baptista;
- Junta de Freguesia de Santo Estevão, Carlos Manuel Viegas de Sousa;
- Junta de Freguesia de Cachopo, Rafael Ribeiro Dias.

Membro(s) da Assembleia Municipal ausente(s) na Sessão:

- Artur Alexandre Augusto Agostinho Teixeira Gomes

--- Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Tavira, realizada na Biblioteca Municipal Álvaro de Campos, e simultaneamente transmitida na página do *Facebook* do Município de Tavira. -----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal** deu início à sessão pelas vinte e uma horas e seis minutos. -----

--- Começou por cumprimentar a Presidente da Câmara Municipal, vereadores, deputados municipais e presidentes de junta de freguesia, o público presente e os que assistiam através das redes sociais do Município, os funcionários da biblioteca, o secretariado de apoio, os técnicos de informática, de som e de imagem. -----

--- Informou que quanto à transmissão via Internet das reuniões dos órgãos autárquicos, de acordo com uma recomendação da Comissão Nacional da Proteção de Dados (CNPd), o público presente e os colaboradores do Município que estavam a apoiar os trabalhos da Assembleia Municipal teriam de prestar autorização expressa. -----

--- Deu as boas-vindas aos novos deputados municipais e presidentes de junta de freguesia. -----

--- Solicitou ao **Primeiro-Secretário, Deputado Municipal José Vitorino Rodrigues Pereira**, que procedesse à chamada.-----

Presenças: Ana Rita Gonçalves Pacheco, Arménio Manuel Horta Viegas, Carlos Filipe Martins Carvalho, Carlos Filipe Pacheco Soares, Carlos Manuel do Livramento Baptista, Carlos Manuel Viegas de Sousa, David Martins, Emília Domingos Justo, Gonçalo Henrique Ribeiro Guerreiro Baptista dos Santos, Hélder dos Mártires Palma da Conceição, João Miguel Viegas de Mendonça, José Epifânio Martins da Graça, José Manuel Madeira Guerreiro, José Maria Almeida Pires Marques de Campos, José Vitorino Rodrigues Pereira, Jovita de Fátima Romano Ladeira, Luís Filipe Faleiro Machado, Luís Manuel Duarte de Brito, Maria Manuela Gonçalves Romão, Muriel Cristina Dias Neto, Natércia Maria Teixeira Joaquim, Nuno Filipe Gonçalves Diogo, Nuno Leonel Gonçalves Mateus, Patrícia Adelina Guerreiro de Macedo Pereira Lima, Rafael Ribeiro Dias, Rui Manuel Rocha Horta, Sérgio Manuel Gonçalves Pereira, Sónia Margarida Correia Tomás e Viriato Luís Santana de Jesus.-----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal** pediu à Segunda-Secretária, Maria Manuela Gonçalves Romão, que fizesse a leitura da correspondência.-----

--- **A Deputada Municipal Maria Manuela Gonçalves Romão** informou que nos termos da alínea m) do artigo 7º do Regimento, desde a sessão anterior tinha sido recebida pela Mesa da Assembleia Municipal, a seguinte correspondência:-----

--- «A Santa Casa da Misericórdia de Tavira remeteu convite para a Celebração Eucarística do Dia do Idoso, que se realizou no dia 1 de outubro de 2025;-----

--- A Associação dos Amigos do Alentejo de Tavira convidou para o Encontro do Cante Alentejano, que se realizou no dia 8 novembro de 2025;-----

--- A Câmara Municipal de São Brás de Alportel remeteu carta de agradecimento;-----

--- A ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais remeteu convite para participar na sessão “Vez e Voz aos PAMS”, que se realizou no dia 12 de novembro de 2025;-----

--- A Banda Musical de Tavira remeteu convite para o Jantar de Gala comemorativo do 100º Aniversário, que se realizará no dia 6 de dezembro de 2025;-----

--- A Freguesia de Conceição remeteu convite para o almoço de Natal, que se realizará no dia 14 de dezembro de 2025;-----

--- O Tavira Natação Clube remeteu convite para um beberete do 20.º Aniversário do Clube, que se realizou no dia 22 de novembro de 2025;-----

--- A Associação Nacional de Municípios Portugueses solicitou a eleição do Presidente de Junta de Freguesia para participar no XXVII Congresso, que se realizará nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025;-----



---A Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) solicitou a eleição dos membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal;-----

---A Santa Casa da Misericórdia de Tavira remeteu convite para o Encontro de Coros Infantis – “Querubins de Natal”, que se realizará no dia 7 de dezembro de 2025;-----

---A Associação de Estudos de Direito Regional e Local promove o Seminário sobre A Democracia Local e os Direitos e Deveres da Oposição, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2025;-----

---A Universidade do Algarve remeteu convite para a Cerimónia de Tomada de Posse da Reitora, que se realizará no dia 17 de dezembro de 2025;-----

---A Santa Casa da Misericórdia de Tavira remeteu convite para a inauguração da exposição “Portugal em Miniatura” - Presépios e Galos de Barcelos na Tradição Popular Portuguesa, que se realizará no dia 06 de dezembro de 2025;-----

---O Deputado Municipal Artur Gomes solicitou a sua substituição na sessão da Assembleia Municipal de 03 de dezembro de 2025;-----

---O Regimento de Infantaria N.º 1 remeteu convite para o convívio de Natal 2025, que se realizará no dia 18 de dezembro de 2025;-----

---A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve remeteu convite para a sessão de lançamento do livro “Uma visão sobre a Dieta Mediterrânica – Todo o (el) Algarve”, que se realizará no dia 9 de dezembro de 2025.»-----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal** referiu que o Deputado Municipal Artur Alexandre Augusto Agostinho Teixeira Gomes tinha solicitado substituição naquela Sessão, tendo sido substituído por Carlos Filipe Martins de Carvalho.-----

--- Informou sobre o modo como a Assembleia Municipal iria decorrer.-----

--- Por consenso entre todos os Partidos e Movimentos com assento na Assembleia Municipal de Tavira, tinham decidido que o período de intervenção do público passaria a decorrer entre o Período Antes da Ordem Dia e a Ordem do Dia. Todavia, porque aquela era uma Sessão Extraordinária, não tendo por isso, período Antes da Ordem do Dia, o período destinado à intervenção do público ocorreria após a Ordem do Dia, cuja inscrição para intervenção poderia ser realizada até ao seu final. -----

--- Relembrou que as intervenções do público não podiam tratar de assuntos que integrassem a Ordem do Dia, bem como, serem superiores a três (3) minutos. -----

--- Antes de iniciarem a Ordem do Dia, pretendia questionar os Cabeça de Lista tanto dos Movimentos como Partidos Políticos sobre quem indicavam para Líder das respetivas bancadas.---

--- Pelo Partido Socialista (PS), ele próprio indicava que seria o Deputado Municipal David Martins.-----

--- **O Deputado Municipal Rui Horta** informou que por parte do Partido Social Democrata (PSD) seria a Deputada Municipal Ana Rita Pacheco. -----

--- **O Deputado Municipal Gonçalo Santos** informou que por parte do Partido CHEGA seria ele próprio o Líder de Bancada. -----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal deu início à Ordem do Dia – Regimento da Assembleia Municipal.**-----

--- Referiu que tinham realizado uma reunião com os representantes dos Partidos e Movimentos Políticos com assento naquela Assembleia Municipal onde não tinham efetuado grandes alterações ao Regimento para além dos tempos de uso da palavra, adequando-os aos tempos correspondentes.-----

--- **O Regimento da Assembleia Municipal foi aprovado por unanimidade.**-----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto número dois da Ordem do Dia – Eleição de representante no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (alínea c), do n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação).**-----

--- Disse que se tratava da eleição de um presidente de junta de freguesia em representação das freguesias do Município e que o Presidente de Junta de Freguesia proposto pela Bancada do PS era Nuno Leonel Gonçalves Mateus não tendo indicação de mais nenhum nome. -----

--- **A Deputada Municipal Ana Rita Pacheco** disse que entendia que os nomes deveriam ser informados na Assembleia Municipal, no momento da votação. -----

--- **O Deputado Municipal David Martins** referiu que considerava que a indicação devia ser prestada previamente como vinha acontecendo desde há vários anos. -----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal disse que para ganharem algum tempo, passava ao ponto número três da Ordem do Dia – Eleição de representante no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (alínea I), do n.º 1, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação).** -----

--- Informou que tinham sido apresentadas duas (2) Listas. Lista A: Jovita de Fátima Ladeira, Maria Manuela Gonçalves Romão, Laura Isabel Machado Silvestre Martins e Nuno Vaz Marques Simões Aldeia e Lista B: Ana Rita Pacheco e Muriel Cristina Dias Neto. -----

--- Realçou que a informação que era pedida eram quatro (4) cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, a serem designados pela Assembleia Municipal, ou pelas assembleias municipais e de freguesia, nos casos previstos nas alíneas b) e a) do artigo 2.º.-----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal informou o resultado da votação referente ao ponto número dois da Ordem do Dia – Eleição de representante no âmbito do Conselho Municipal de**

Saúde, verificando-se que o Presidente de Junta de Freguesia de Santa Luzia, Nuno Leonel Gonçalves Mateus tinha sido eleito por maioria com dezanove votos válidos, um voto inválido e nove votos em branco. -----

--- Relativamente ao resultado do ponto número três da Ordem do Dia – Eleição de representante no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, informou que a Lista A tinha obtido quinze votos válidos e a Lista B, catorze, pelo que tinham sido eleitos por maioria os seguintes deputados municipais: Jovita de Fátima Romano Ladeira, Maria Manuela Gonçalves Romão, Laura Isabel Machado Silvestre Martins e Nuno Vasco Marques Simões Aldeia. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto número quatro da Ordem do Dia – Eleição de Representante no Âmbito do Conselho Municipal de Educação (de acordo com o artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). -----

--- Informou que nos termos da Legislação o Conselho Municipal de Educação integrava o Presidente da Assembleia Municipal e um presidente de junta de freguesia, eleito pela Assembleia Municipal, em representação das freguesias do Concelho. Assim, o indicado pela Bancada do PS era o Presidente de Junta de Freguesia de Tavira, Sérgio Manuel Gonçalves Pereira, não dispondo ele de informação quanto a outro nome. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto número cinco da Ordem do Dia – Eleição de Representante no âmbito do Conselho Municipal de Juventude (de acordo com o artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Tavira, Aviso n.º 3213/2016, de 9 de março, publicado no Diário da República, n.º 48, 2.ª Série). -----

--- Disse que os membros indicados pelos Partidos com assento na Assembleia Municipal eram os seguintes: Carlos Filipe Pacheco Soares pelo PS, Sónia Margarida Correia Tomás pelo PSD e José Maria Almeida Pires Marques de Campos pelo CHEGA. -----

--- Verificando-se a aprovação por unanimidade, o Presidente da Assembleia Municipal informou que o ponto em apreço não carecia de votação uma vez que tinha um representante de cada Partido com assento na Assembleia Municipal. -----

--- Relativamente aos resultados do ponto quatro, Eleição de Representante no Âmbito do Concelho Municipal de Educação, informou que o Presidente da Junta de Freguesia de Tavira, Sérgio Manuel Gonçalves Pereira, tinha sido eleito por maioria com vinte votos válidos e nove em branco. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto número seis da Ordem do Dia – Elemento a designar pela Assembleia Municipal para Integrar a Comissão Municipal de

Toponímia (de acordo a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia). -----

--- Referiu que o PS indicava o Deputado Municipal José Epifânio Martins da Graça, não tendo ele indicação de mais nome algum. -----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto número sete da Ordem do Dia – Eleição de dois representantes das juntas de freguesia na Comissão Municipal Gestão Integrada de Fogos Rurais de Tavira (de acordo a alínea b) do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 12 de outubro, cada Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais).**-----

--- Informou que existiam duas listas. A Lista A apresentada pelo PS era composta pelos deputados municipais Hélder Mártires Palma da Conceição e Arménio Manuel Horta Viegas e Lista B, por Hélder Mártires Palma da Conceição e Rafael Ribeiro Dias. -----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal informou o resultado do ponto número seis, Elemento a designar pela Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia. Foi aprovada a proposta apresentada pelo PS, José Epifânio Martins da Graça eleito por maioria com dezassete votos válidos, dois inválidos e dez em branco.** -----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto número oito da Ordem do Dia – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para participação nos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses (Efetivo e Suplente) (de acordo com o artigo 6.º dos Estatutos da ANMP).** -----

--- Disse que, pelo PS, tinha sido apresentado o Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, Carlos Manuel Viegas de Sousa para efetivo e o Presidente da Junta de Freguesia de Tavira, Sérgio Manuel Gonçalves Pereira como suplente. -----

--- **Quanto ao resultado do ponto sete da Ordem do Dia – Eleição de dois representantes das juntas de freguesia na Comissão Municipal Gestão Integrada de Fogos Rurais de Tavira a Lista A composta pelo Presidente da Junta de Freguesia da Conceição, Hélder Mártires Palma da Conceição e Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, Arménio Manuel Horta Viegas tinha sido aprovada com quinze votos válidos, tendo a Lista B composta pelo Presidente da Junta de Freguesia da Conceição, Hélder Mártires Palma da Conceição e Presidente da Junta de Freguesia de Cachopo, Rafael Ribeiro Dias, obtido catorze votos válidos.** -

--- **O Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto número nove da Ordem do Dia – Eleição de quatro membros e suplente para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) (de acordo com o disposto no artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Algarve, Anúncio n.º 15/2016, de 20 de junho, publicado no Diário da República, n.º 116, 2ª. Série).** -----

--- Referiu que tinham sido apresentadas duas listas, Lista A apresentada pelo PS: José Manuel Madeira Guerreiro, José Epifânio Martins da Graça, David Martins, Jovita de Fátima Romano Ladeira, Maria Manuela Gonçalves Romão e Carlos Filipe Pacheco Soares; Lista B apresentada pelo PSD: Muriel Cristina Dias Neto, Luís Manuel Duarte de Brito, Artur Alexandre Augusto Agostinho Teixeira Gomes e Viriato Luís Santana de Jesus.-----

--- **O Deputado Municipal José Graça** pediu que fosse repetida a composição da Lista B apresentada pelo PSD. -----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal** disse que era composta por Muriel Cristina Dias Neto, Luís Manuel Duarte de Brito, Artur Alexandre Augusto Agostinho Teixeira Gomes e Viriato Luís Santana de Jesus, sendo que apenas tinham apresentado os membros efetivos.-----

--- **O Deputado Municipal José Graça** referiu que nos termos do artigo 83.º da Lei 75/2013, *“A eleição ocorre em cada assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal, eleitos diretamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no número anterior e que devem apresentar, pelo menos, um suplente”*, pelo que não tendo a indicação de um suplente, considerava que não reunia condições para ser aceite. -----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal** disse que tratariam da questão após o resultado da votação.-----

--- **A Deputada Municipal Ana Rita Pacheco** disse que podiam indicar naquele momento um suplente para ser votado juntamente com a lista que tinham proposto. Indicavam a Deputada Municipal Sónia Margarida Correia Tomás como suplente, mas de acordo com o estipulado a eleição seria efetuada através do Método D'Hondt. -----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal** disse que apesar de no boletim não constar, a Lista B passava a integrar Sónia Margarida Correia Tomás como suplente. -----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal informou o resultado do ponto número oito da Ordem do Dia – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para participação nos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses (Efetivo e Suplente). A proposta apresentada pelo PS, Carlos Manuel Viegas de Sousa para efetivo e suplente, Sérgio Manuel Gonçalves Pereira foram eleitos, foi aprovada por maioria com dezasseis votos válidos, dois inválidos e onze em branco.** -----

--- Dirigindo-se ao Deputado Municipal José Graça, o Presidente da Assembleia Municipal disse que tinha aceitado o nome do membro suplente por parte do PSD porque não estava estipulado qualquer prazo para a entrega das propostas que poderiam ser apresentadas por altura da

votação. Agradecia a informação e pensava que o processo estava concluído aguardando apenas o resultado da votação.-----

--- Referiu que os presidentes de junta de freguesia não votavam naquela eleição.-----

--- **O Deputado Municipal David Martins** disse que, em nome da Bancada do PS, queria corroborar que aceitavam a decisão e que, naturalmente, o apuramento do resultado seria através do Método D'Hondt.-----

--- Dada a intervenção do Vereador Jorge Corvo, **o Presidente da Assembleia Municipal** advertiu que os vereadores apenas podiam intervir se a Presidente da Câmara Municipal lhes cedesse a palavra. Assim pedia desculpa, mas considerava que era desnecessário estarem a debater um assunto que estava resolvido.-----

--- **Apresentou o resultado do ponto número nove da Ordem do Dia – Eleição de quatro membros e suplente para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) tendo a Lista A obtido dez votos válidos e a Lista B, onze.**-----

--- Referiu que após a aplicação do Método D'Hondt tinham sido eleitos por maioria os seguintes deputados municipais: José Manuel Madeira Guerreiro, Muriel Cristina Dias Neto, José Epifânio Martins da Graça, Luis Manuel Duarte de Brito, como efetivos e David Martins, Artur Alexandre Augusto Agostinho Teixeira Gomes, Jovita de Fátima Romano Ladeira e Viriato Luis Santana como suplentes.-----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal** passou ao ponto número dez da Ordem do Dia – Eleição de Representantes para a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Tavira – Efetivo e Suplente (de acordo com o Aviso (extrato) n.º 15125/2016, publicado em Diário da República, 2.ª. série, n.º 231, de 2 de dezembro).-----

--- Disse que tinham dado entrada duas propostas. A Bancada do PS indicava José Manuel Madeira Guerreiro como efetivo e Nuno Filipe Gonçalves Diogo como suplente. A Lista B era apenas composta por membro efetivo, Ana Rita Pacheco, pelo que devendo ser indicado um membro efetivo e um suplente, para que não se verificasse o mesmo que num dos pontos anteriores, pedia que a Deputada Municipal Ana Rita Pacheco indicasse um suplente.-----

--- **A Deputada Municipal Ana Rita Pacheco** indicou a Deputada Municipal Muriel Cristina Dias Neto.-----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal** informou que relativamente à Eleição de Representantes para a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Tavira – Efetivo e Suplente, estava à votação a Lista A: José Manuel Madeira Guerreiro como efetivo e Nuno Filipe Gonçalves Diogo como suplente, e a Lista B: Ana Rita Gonçalves Pacheco como efetiva e Muriel Cristina Dias Neto como suplente.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto número onze da Ordem do Dia – Eleição de um representante da Comissão Municipal de Apoio às Pescas (de acordo com o a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Apoio às Pescas). -----

--- Disse que tinham sido apresentadas duas Listas. A Bancada do PS tinha proposto José Vitorino Rodrigues Pereira e a Bancada do PSD, Carlos Manuel do Livramento Baptista.-----

--- Pensava que o Deputado Municipal Carlos Manuel do Livramento Baptista, enquanto Presidente de Junta de Freguesia, já tinha assento na Comissão Municipal de Apoio às Pescas, pois todos presidentes de junta de zonas piscatórias integravam a Comissão. Assim, questionava a Deputada Municipal Ana Rita Pacheco se pretendia alterar o nome embora não fosse possível substituir o boletim de voto. -----

--- A Deputada Municipal Ana Rita Pacheco indicou o Deputado Municipal Viriato Luís Santana de Jesus. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal pediu que fossem distribuídos os Boletins e que tivessem em conta que em vez de Carlos Manuel do Livramento Baptista o nome a votação era Viriato Luís Santana de Jesus. -----

--- Quanto ao resultado do Ponto número dez referente à Eleição de Representantes para a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Tavira – Efetivo e Suplente informou que a Lista A tinha obtido quinze votos válidos e a Lista B catorze votos válidos, tendo por isso, sido eleito por maioria José Manuel Madeira Guerreiro como membro efetivo e Nuno Filipe Gonçalves Diogo como suplente. -----

--- Relativamente ao ponto número onze, Eleição de um representante da Comissão Municipal de Apoio às Pescas, José Vitorino Rodrigues Pereira tinha obtido catorze votos e Viriato Luís Santana de Jesus, quinze, pelo que o representante seria o Deputado Municipal Viriato Luís Santana de Jesus. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto número doze da Ordem do Dia – Eleição de um representante do Conselho Municipal de Cidadania e Ação Climática de Tavira (de acordo com o artigo 3.º do Regulamento do Conselho Municipal de Cidadania e Ação Climática de Tavira).-----

--- Segundo a informação, de acordo com o Regulamento Municipal, o Conselho Municipal integrava um representante por bancada sendo nomeados pelas respetivas forças partidárias. O PS tinha indicado Luís Filipe Faleiro Machado e o PSD, Rui Manuel Rocha Horta.-----

--- O Deputado Municipal Gonçalo Henrique Ribeiro Guerreiro Baptista dos Santos, indicou a Deputada Municipal Emília Domingos Justo pelo CHEGA. -----



--- O Presidente da Assembleia Municipal disse que não iria colocar à votação os representantes do Conselho Municipal de Cidadania e Ação Climática uma vez tinham sido indicados pelas respetivas bancadas, e que tendo sido aprovados por unanimidade, seriam: Luís Filipe Faleiro Machado, Rui Manuel Rocha Horta e Emília Domingos Justo. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto número treze da Ordem do Dia Proposta 271/2025/CM – Projeto de Regimento do Conselho Municipal de Saúde. -----

--- A Presidente da Câmara Municipal cumprimentou o Presidente da Assembleia Municipal, a Mesa, os deputados municipais, os presidentes de junta, o público presente e o que estava a assistir em casa, e os serviços de apoio que também possibilitavam aquela transmissão online. ----

--- Disse que sendo aquela a primeira Sessão da Assembleia Municipal após as eleições do dia 12 de outubro, pretendia desejar que tudo corresse pelo melhor. Queria dar as boas-vindas aos novos deputados municipais e presidentes de junta de freguesia esperando que a Assembleia Municipal fosse sempre um local de esclarecimento, de debate, em prol de Tavira e dos tavienses. -----

--- Relativamente àquela proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde, a criação daquele Conselho estava prevista na Delegação de Competências da Saúde que tinham recebido no final do ano 2022, início de 2023. Desde aquela altura que estava a tentar obter a indicação de todos os membros porque a Administração Regional de Saúde (ARS) tinha tido alguns problemas relacionados com a reestruturação tendo apenas indicado os seus representantes no final do mandato anterior. -----

--- Uma vez que o Conselho Municipal de Saúde tinha que começar a funcionar, até porque tinha um papel na questão da Transferência de Competências, estava a apresentar a proposta do seu Regimento que integrava o constante na legislação. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal verificando não existirem intervenções, colocou à votação a Proposta 271/2025/CM – Projeto de Regimento do Conselho Municipal de Saúde, que foi aprovada por unanimidade. -----

--- Passou ao ponto número catorze da Ordem do Dia Proposta 297/2025/CM – Nomeação do Fiscal Único da Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, S.A. -----

--- A Presidente da Câmara Municipal afirmou que apesar de o ser para alguns dos presentes, não se tratava de um assunto novo na Assembleia Municipal pois todas as matérias referentes às empresas municipais, todas as questões contabilísticas, eram da competência da Assembleia Municipal. Tal como acontecia com o Revisor Oficial de Contas da Câmara Municipal que era da competência da Assembleia Municipal também a designação do Revisor ou, naquele caso, do

Fiscal Único e dos contratos entre a Câmara Municipal e a Empresa Municipal eram da competência daquele Órgão.-----

--- A proposta para o Fiscal Único era Galvão, Nunes, Tavares & Associados, Sroc, Lda., pelo que o que pedia era a validação daquela empresa para Fiscal Único da Taviraverde. -----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal verificando não existirem intervenções, colocou à votação a Proposta 297/2025/CM – Nomeação do Fiscal Único da Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, S.A., que foi aprovada por unanimidade.** -----

--- **Passou ao ponto número quinze da Ordem do Dia Proposta 311/2025/CM – Regulamento de Mobilidade Sustentável de Tavira – Versão Final.** -----

--- **A Presidente da Câmara Municipal** disse que se tratava da versão final do Regulamento que contemplava as questões dos modos de mobilidade suave, nomeadamente bicicletas partilhadas, trotinetes e, obviamente, do que era cada vez mais importante que as cidades possuíssem, os postos de carregamentos dos veículos elétricos.-----

--- O Regulamento já tinha sido apresentado em Reunião de Câmara, já tinha estado para receção de contributos, não tendo sido recebido qualquer contributo, e aquela era a versão final que após votação lhes permitia a elaboração de Edital e estipular as condições para que as empresas pudessem concorrer de modo a poderem ter mais postos de carregamento elétricos, bicicletas partilhadas, ou eventualmente trotinetes de um modo organizado e não como anteriormente tinha existido. -----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal verificando não existirem intervenções, colocou à votação a Proposta 311/2025/CM – Regulamento de Mobilidade Sustentável de Tavira – Versão Final, que foi aprovada por maioria com dezanove votos a favor dos deputados municipais Arménio Manuel Horta Viegas, Carlos Filipe Pacheco Soares, Carlos Manuel do Livramento Baptista, Carlos Manuel Viegas de Sousa, David Martins, Emília Domingos Justo, Gonçalo Henrique Ribeiro Guerreiro Baptista dos Santos, Hélder dos Mártires Palma da Conceição, José Epifânio Martins da Graça, José Manuel Madeira Guerreiro, José Maria Almeida Pires Marques de Campos, José Vitorino Rodrigues Pereira, Jovita de Fátima Romano Ladeira, Luís Filipe Faleiro Machado, Maria Manuela Gonçalves Romão, Nuno Filipe Gonçalves Diogo, Nuno Leonel Gonçalves Mateus, Patrícia Adelina Guerreiro de Macedo Pereira Lima e Sérgio Manuel Gonçalves Pereira, e dez abstenções dos deputados municipais Ana Rita Gonçalves Pacheco, Carlos Filipe Martins Carvalho, João Miguel Viegas de Mendonça, Luís Manuel Duarte de Brito, Muriel Cristina Dias Neto, Natércia Maria Teixeira Joaquim, Rafael Ribeiro Dias, Rui Manuel Rocha Horta, Sónia Margarida Correia Tomás e Viriato Luís Santana de Jesus.** -----



--- Passou ao ponto número dezasseis da Ordem do Dia, Proposta 320/2025/CM – Atribuição de Apoio à Freguesia de Santa Luzia – Vila Natal 2025. -----

--- A Presidente da Câmara Municipal explicou que se tratava de apoio financeiro e logístico à realização da Vila Natal em Santa Luzia. -----

--- Aquela quantia de catorze mil e quinhentos euros (€ 14.500,00) era um valor ligeiramente superior ao ano anterior e correspondia ao valor que tinha sido solicitado e justificado pela Junta de Freguesia de Santa Luzia porque era tudo mais caro. -----

--- Tratava-se também de uma competência da Assembleia Municipal pelo que colocavam à consideração. -----

--- A Deputada Municipal Ana Rita Pacheco referindo-se às palavras da Presidente da Câmara Municipal, considerava que efetivamente estava tudo muito caro, pelo que até concordavam que para a dimensão do que já era a Vila Natal, aquele valor era insuficiente. Contudo, o valor do apoio era menor do que no ano transato porque tinham sido atribuídos doze mil e quinhentos euros (€ 12.500,00) e quatro mil, trezentos e cinco euros (€ 4.305,00) em espécie. -----

--- A dimensão que a Vila Natal tinha adquirido ao longo dos anos, era notória, pelo que até considerava que deveria de ser feito um maior investimento naquele evento, porque as barracas usadas, na sua opinião, nada tinham a ver com a Época Natalícia, pelo que pensavam que deveriam de ser melhoradas, diferentes, algo mais característico de Natal. -----

--- Concluiu dizendo que, porque os preços estavam realmente mais elevados, o valor a investir deveria de ser maior. -----

--- A Presidente da Câmara Municipal disse que a primeira questão que era preciso esclarecer referia-se ao facto de a Junta de Freguesia ter pedido catorze mil e quinhentos euros (€ 14.500,00) sendo aquele o valor a atribuir. -----

--- Em segundo lugar, no ano transato a Câmara Municipal não tinha logística, pelo que tinha sido acrescida ao valor, som, luzes e técnicos, que tinham sido contratados pela Junta de Freguesia. Pensava que também tinha incluído o fogo de artifício para a Procissão que se realizava na mesma altura. -----

--- No corrente ano os apoios tinham sido em separado, sendo que naquele mesmo dia tinham aprovado o apoio à Paróquia para o fogo de artifício para a Procissão e dispunham de logística, pelo que o apoio tinha sofrido um aumento de dois mil euros (€ 2.000,00). -----

--- O Deputado Municipal Viriato de Jesus cumprimentou todos os presentes estendendo os cumprimentos a quem os acompanhava em casa. -----

--- Pensava que era irónico já que sendo aquela a sua primeira intervenção na Assembleia Municipal iria falar de Santa Luzia. Pretendia dizer que o seu desejo era que o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia, a sua freguesia, brilhasse e que tudo fosse bem feito. -----

--- Queria que ficasse registado, pois poderia constituir algum conflito de interesse, que tinha sido convidado pela Junta de Freguesia para colocar o seu Carrossel na Vila Natal. Não estava ainda decidido se o iria fazer ou não, todavia não pretendia que mais tarde o acusassem do que quer que fosse porque teria ali o carrossel. Tratava-se de uma atração como qualquer outra e ainda havia pouco tempo tinha realizado um evento para o Município. -----

--- Relativamente à Vila Natal, como a sua colega Deputada Municipal Ana Rita Pacheco já tinha referido, o evento era uma mais-valia atraindo o interesse para Santa Luzia, que já tinha uns doze (12) anos, porém estava muito pobre. Tinha sido um evento bastante forte, mesmo tendo o “Avô Cantigas” como atração, mas não se verificava evolução e investimento. Os pavilhões de plástico, que um dia tinham sido brancos, já não se enquadravam no evento. A ideia era bonita e merecia, talvez, umas barracas de madeira e mais atração. -----

--- A questão que pretendia colocar era que se o valor atribuído nos anos anteriores não tinha sido suficiente para investir, não lhe parecia que os mais mil (1000) ou dois mil euros (€ 2.000,00) fossem suficientes para o evento crescer, ou então a verba pedida para a Vila Natal era despendida em alguma outra situação da freguesia. -----

--- Gostava que tal fosse esclarecido para não estarem a votar um apoio à Vila Natal e esta continuasse pobre e sem investimento porque, de facto, era um evento não apenas para Santa Luzia, mas para Tavira uma vez que era a única Vila Natal que tinham no concelho e merecia ser mais embelezada. -----

--- **A Presidente da Câmara Municipal** disse que a Câmara Municipal sempre tinha dado o apoio que lhe tinha sido solicitado. A Câmara Municipal não fiscalizava a Junta de Freguesia, não lhe cabendo fiscalizar como gastava ou investia as verbas. -----

--- Eram todas pessoas de boa-fé e tinham imensos deveres que tinham de cumprir e, por isso, partiam do princípio que se era aquela a verba que era solicitada para o evento, era aquela verba que era investida. Considerava que estavam ali a entrar numa temática algo complicada. -----

--- Pensava que o local indicado para o Deputado Municipal Viriato de Jesus ter mais esclarecimentos sobre o que tinha acontecido nos outros anos, era na Assembleia de Freguesia onde podia questionar, pois era o Órgão com competência. À Assembleia Municipal apenas cabia votar o apoio proposto pela Câmara Municipal que era atribuído em conformidade com o pedido da Junta de Freguesia. -----

--- Relativamente à quantia deduziam que seria suficiente, mas também podia acontecer, por exemplo, que em dois (2) ou três (3) anos a Junta de Freguesia pedisse quarenta mil euros (€ 40.000,00) e que a Câmara Municipal não pudesse dar, podendo apoiar com dez (10) ou cinco mil euros (€ 5.000,00), pois vinha sendo um hábito apoiar todos os anos, mas era uma organização da Junta de Freguesia que era quem tinha de subsidiar a cem por cento (100%).-----

--- Concluiu dizendo que existiam outras questões e outras formas de organizar sendo para tal que considerava que a Junta de Freguesia e todos os santaluzienses deviam de trabalhar no sentido de melhorarem a Vila Natal se era esse o desejo, sendo que a Câmara Municipal ali estaria para ajudar no que podia.-----

--- **O Deputado Municipal Nuno Mateus**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia, disse que falando da Vila Natal, tinha iniciado funções muito recentemente e após terem pedido o apoio financeiro de catorze mil e quinhentos euros (€ 14.500,00) ao Município de Tavira, tinham verificado que não seria suficiente.-----

--- Tinha solicitado orçamentos para as casinhas de madeira, para que fossem todas iguais e mais bonitas, como gostariam, mas o aluguer era de mil e quinhentos euros (€ 1.500,00) cada, o que era um valor demasiado elevado. Poderiam alugar uma (1) ou duas (2), no entanto quinze (15) ou dezassete (17) como necessitavam, era impossível. -----

--- Iriam realizar a Vila Natal com a verba que tinham solicitado, que já não era suficiente, sendo que já estavam a pensar que no ano seguinte teriam de pedir um apoio de pelo menos trinta mil euros (€ 30.000,00) porque aos preços atuais, não conseguiam fazer o que quer que fosse. -----

--- **A Deputada Municipal Ana Rita Pacheco** referiu que o Presidente da Junta de Freguesia tinha ido precisamente ao encontro do que ela ia dizer e que era o que tinha vindo a repetir ao longo dos últimos quatro (4) anos, que quando fossem pedidos apoios pelas juntas de freguesia, lhes fizessem chegar os orçamentos pois, não deveria ser apenas pedido verbas, mas deveriam de ter conhecimento onde as mesmas eram investidas. Era o que pretendiam saber, pelo que pediam que os orçamentos constassem em anexo às propostas. -----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal verificando não existirem intervenções, colocou à votação a Proposta 320/2025/CM – Atribuição de Apoio à Freguesia de Santa Luzia – Vila Natal 2025, que foi aprovada por unanimidade.**-----

--- **Passou ao ponto aditado à Ordem do Dia, do que pensava terem sido informadas todas as bancadas. Aquela proposta tinha sido apresentada em Reunião de Câmara Municipal, naquele mesmo dia, para ali poder ser apresentada. Proposta 339/2025/CM – Atribuição de Verbas Transitórias às Freguesias Desagregadas – Continuidade da Execução das Competências Transferidas.**-----

--- **A Presidente da Câmara Municipal** ainda relativamente ao ponto anterior, disse que todas as contas das autarquias locais, quer fossem câmaras ou juntas de freguesia, eram públicas, portanto, qualquer pessoa poderia pedir os orçamentos, ou mesmo os documentos comprovativos da realização das despesas, pelo que, mesmo que não constassem em anexo os documentos, todos tinham forma de ter conhecimento bastando para tal pedi-los nas assembleias de freguesia que eram o órgão fiscalizador da atividade da freguesia.-----

--- Relativamente àquele ponto que tinha sido aditado, agradecia, porque tinha sido aditado naquele mesmo dia, apesar de já terem remetido as verbas que estavam relacionadas com a desagregação das freguesias. -----

--- O processo de agregação era um processo mais simples. No concelho tinham tido a desagregação de quatro (4) freguesias e das reuniões que tinham vindo a realizar com todas as juntas de freguesia no sentido de negociarem os acordos de transferência e os contratos interadministrativos, tinham-se vindo a aperceber dos constrangimentos pelo facto da DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais - ter decidido que o contrato de transferência de competências estabelecido entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia, não seria liquidado nos meses de novembro e dezembro naquelas freguesias desagregadas. -----

--- Era provável que muitos desconhecassem, mas desde há cerca de três (3) anos que a DGAL pagava as verbas referentes aos contratos de transferência de competências diretamente às freguesias com base no valor anual que a Câmara Municipal indicava, sensivelmente no mês de agosto. Anteriormente era a Câmara Municipal que pagava diretamente.-----

--- A Câmara Municipal continuava a pagar o valor dos acordos interadministrativos, mas os acordos de transferência de competências eram liquidados pela DGAL que remetia o valor juntamente com o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) cuja verba estava prevista em Orçamento de Estado. -----

--- Tinham-se apercebido daquela situação e que, eventualmente estaria em causa um conjunto de despesas, inclusivamente os próprios salários dos funcionários, por força daqueles dois (2) meses de acordo que não seriam liquidados, pelo que tinham tentado encontrar uma solução. -----

--- A solução da DGAL era que o Orçamento de Estado pagaria as transferências de novembro e dezembro como união de freguesias em conformidade com o que estava previsto na legislação à qual, na sua opinião, poderia ter sido acrescentado um ponto relativo às verbas dos acordos interadministrativos, o que não tinha sido a opção tendo-lhes sido transmitido que deveria de ser a Câmara Municipal a tratar da questão junto das freguesias.-----

--- Para que não tivessem de elaborar um acordo por dois (2) meses, até pela burocracia que envolvia, porque tinham de ser apreciados em assembleia de freguesia, tendo de existir

concordâncias, tinham resolvido elaborar um acordo híbrido fazendo-o sob a forma de apoio. Tinha efetuado um levantamento dos espaços verdes das escolas e do mobiliário urbano, não tendo desagregado os caminhos, contudo para os novos acordos, já teriam os caminhos desagregados e completamente identificados. Tinha aplicado uma percentagem aos metros lineares de cada uma das freguesias e procedido à distribuição. -----

--- O que iriam pagar com aquela forma de apoio, eram os valores que iriam receber da DGAL para as quatro (4) freguesias nos meses de novembro e dezembro, porque, na verdade, as freguesias continuavam a fazer o seu trabalho e o que estava contratado com a Câmara Municipal, nomeadamente a limpeza dos caminhos, dos espaços verdes, entre outras, pelo que tinham entendido que mereciam, e bem, serem ressarcidos uma vez que continuavam a prestar os serviços. -----

--- Aquela tinha sido a solução encontrada para que, obviamente, pudessem ter receitas para irem liquidando as despesas que realizavam. -----

--- Disse que contavam apresentar na Assembleia Municipal seguinte, juntamente com o Orçamento Municipal, os novos acordos porque desconheciam se a DGAL iniciaria o pagamento em janeiro, procedendo ao acerto de contas que tivessem de fazer quando a DGAL iniciasse o pagamento. -----

--- No mês de agosto a DGAL tinha questionado a Câmara Municipal sobre qual era o valor a pagar, no entanto por aquela altura desconheciam o valor certo porque os acordos resultavam de um processo negocial com todas as freguesias, pelo que tinham indicado um valor aproximado ao real que os acordos teriam para o atual mandato e, portanto, consideravam que aquela era uma solução legal que tinham uma vez que os pagamentos eram da competência da freguesia, sendo, por isso, justo para as que se tinham desagregado, para que também elas tivessem alguns recursos para continuarem a realizar o seu trabalho e esperavam que em janeiro, com os novos acordos, continuassem a funcionar como o tinham vindo a fazer. -----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal verificando não existirem intervenções, colocou à votação a Proposta 339/2025/CM – Atribuição de Verbas Transitórias às Freguesias Desagregadas – Continuidade da Execução das Competências Transferidas, que foi aprovada por unanimidade.** -----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal disse que tinham chegado ao final da Ordem do Dia e que tinham um pedido de intervenção do público.** -----

--- Reiterando o que tinha informado no início da Assembleia Municipal aquela, por ser uma Assembleia Extraordinária era diferente, mas nas assembleias ordinárias a intervenção do público

seria no final do período Antes da Ordem do Dia, sendo a inscrição efetuada durante aquele mesmo período. -----

--- Acrescentou que teriam uma novidade. Para que o público não falasse nas costas dos deputados municipais, pedia ao Município Michael Hagedorn que se tinha inscrito para intervir, que se dirigisse ao púlpito e se apresentasse. Disse que a intervenção não deveria de ultrapassar os três (3) minutos, nem abordar temas que tivessem constado da Ordem do Dia. -----

--- **O Município Michael Hagedorn** cumprimentou todos e disse que pretendia abordar duas questões. -----

--- O primeiro ponto referia-se ao Regimento e à participação efetiva dos cidadãos. Assim, solicitava que o artigo 28.º do Regimento especificasse que o uso da palavra por parte do público ocorresse no início da sessão como já era prática em outros municípios. -----

--- Considerava importante pois se era pretendida uma verdadeira participação por parte dos cidadãos, não era viável que tivessem de se inscrever no início da Ordem do Dia, mas que apenas pudessem apresentar as suas questões no final, normalmente depois meia-noite. -----

--- Reiterou que se era pretendida uma real participação dos cidadãos na vida do concelho, pedia que, futuramente, o período de intervenção aberto ao público se realizasse no início da sessão da Assembleia Municipal. -----

--- O segundo ponto era contra a descaracterização, por um Centro Histórico de Tavira, vivo e autêntico. Assim, gostava de apelar ao novo Executivo Municipal daquela legislatura e a todos os deputados municipais ali reunidos que, futuramente, utilizassem todos os meios ao seu dispor para combaterem a descaracterização do Centro Histórico de Tavira. -----

--- Como todos viam ao percorrer as ruas do Centro, existia uma proliferação de lojas e bares que nada tinham a ver com a autenticidade original. Tratava-se de lojas de conveniência, souvenirs, barbearias, “*Snail studios*”, lojas de tatuagens, agências imobiliárias, bares de futebol, vinhos, *fast food*, restaurantes, todos iguais na mesma rua ou na rua vizinha. -----

--- Pensava que tal se devia a uma mudança estrutural geral sendo que as lojas tradicionais não tinham continuidade pelos herdeiros, existia o comércio online e outros. -----

--- Considerava que um desafio para a Autarquia era enfrentar aquela descontinuidade com medidas adequadas, todavia sabia que também se devia à política interna portuguesa com a aplicação do Diploma do Licenciamento Zero. Aquele diploma tinha sido introduzido no ano de 2011 com o objetivo de facilitar a abertura de lojas e estabelecimentos comerciais nos anos da crise. No entanto, desde a sua introdução, havia catorze (14) anos, faltava uma fiscalização adequada, dado que anteriormente era efetuada uma verificação *ex-ante* e após a introdução daquele diploma tinha passado a ser efetuada apenas *ex-post*. -----

--- Continuou dizendo que quando o argumento era que se tratava de uma Lei Nacional e que as autarquias não tinham influência sobre ela, entendia que era apenas parcialmente verdadeiro pois a fiscalização era da responsabilidade das várias entidades locais, municipais, pelo que se essa fiscalização não fosse efetuada de forma adequada tinham lojas reais e outras de “fachada”, lojas com muitos funcionários mas praticamente sem qualquer valor de negócio, o que questionava como era possível. Eram conhecidos casos em que dezenas de pessoas estavam registadas nas moradas daquelas lojas, sendo que em buscas realizadas em Lisboa e no Porto, tinha-se verificado que as lojas eram usadas por redes ilegais para exploração de imigrantes, lavagens de dinheiro e tráfico de seres humanos.-----

--- Questionava se podiam deixar ou esperar que tal acontecesse numa cidade como Tavira, ele considerava que não. -----

--- Na corrente semana, um dos maiores jornais alemães tinha publicado uma longa reportagem sobre aqueles acontecimentos negativos e o impacto que tinha na desabitação dos centros históricos que, na verdade, eram o cartão de visita de Portugal para os visitantes do exterior. -----

--- Apelava a todos para que não esperassem que Tavira se tornasse numa cidade morta, sem alma e sem vida, quer para os seus habitantes quer para os visitantes, como tinha acontecido com muitas outras cidades na Europa. Considerava que era possível fazer algo para evitar.-----

--- Nas últimas semanas, tinha sido publicada uma Petição Pública pelas freguesias de Estoril e Cascais, intitulada: “*Por Centros Históricos Vivos e Autênticos – Revisão do Regime do Licenciamento Zero*”. Aquela Petição já tinha sido assinada por mais de dez mil (10.000) pessoas, pelo que apelava que se juntassem a ela e tomassem medidas relacionadas com a fiscalização das lojas e estabelecimentos no âmbito do Licenciamento Zero e desenvolvessem medidas de mitigação de médio e longo prazo, para que Tavira continuasse a ser uma Cidade Viva para os seus habitantes e visitantes. -----

--- Terminou dizendo: “*Quem quer cidades vivas, não aceita fachadas mortas e se é de fachada – é para ser fechada*”. -----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal** dirigindo-se ao Munícipe Michael Hagedorn informou que tinha usado quatro (4) minutos e trinta e quatro (34) segundos.-----

--- Queria reiterar que antes de chamar o Munícipe tinha feito referência ao período de intervenção do público, naquela Assembleia Municipal Extraordinária que, por ser, o público intervinha no final da Ordem do Dia, porém nas assembleias municipais ordinárias, a intervenção passava a ser entre o período Antes da Ordem do Dia, que era o espaço que tinham para se inscreverem, e a Ordem do Dia, pelo que passariam a poder intervir a meio da Assembleia

Municipal, cerca de uma (1) horas após o seu início, ou seja, por volta das vinte e duas horas (22:00 h).-----

--- Pensava que talvez o Município não tivesse ouvido pelo que estava a repetir porque tinha havido aquela alteração por consenso entre todos os partidos e movimentos com assento na Assembleia Municipal, até porque que o Regimento já o previa.-----

--- **A Presidente da Câmara Municipal** disse que tinha tomado a devida nota de algumas sugestões. Concordava com a necessidade de se desburocratizarem algumas questões, mas, não concordava com todas no âmbito do Licenciamento Zero. Quanto à fiscalização por parte da Câmara Municipal estava sujeita ao que eram as suas competências, sendo que a fiscalização das atividades competia à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e outros Organismos do Estado, pelo que tinha de existir vontade não apenas por parte do Município. -----

--- O Município tinha possibilidade de intervir nas questões das fachadas e da ocupação da via pública, mas era um processo complicado, pois coimavam, ainda assim, dois (2) dias depois, tudo regressava ao estado anterior. As ocupações ultrapassavam os limites autorizados e, portanto, a gestão já se revelava complicada. -----

--- Concordava que realmente tinha de haver uma alteração, mas a Câmara Municipal apenas podia intervir em pequenas questões como o horário de funcionamento e outras, não em tudo o necessário para dar resposta aos problemas que o Município tinha acabado de referir. -----

--- **O Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à leitura da ata em minuta, que foi aprovada por unanimidade, que se anexa à presente ata. -----

--- Agradeceu a todos, Presidente da Câmara Municipal, vereadores, deputados municipais, público presente e o que estava a assistir através das redes sociais, secretariado de apoio, funcionários da Biblioteca Municipal, informática, técnicos de som e imagem. -----

--- Informou que ainda se iria realizar mais uma Assembleia Municipal, que seria a Sessão Ordinária, nos dias 29 ou 30 de dezembro, para o que seria remetida convocatória.-----

--- Deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e dez minutos, da qual, se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

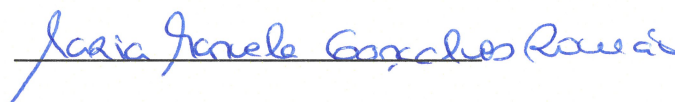


(José Manuel Madeira Guerreiro)

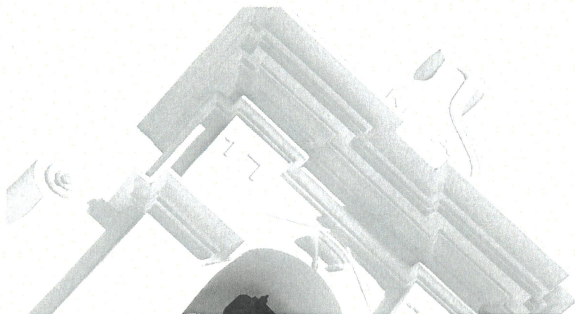
Os Secretários,



(José Vitorino Rodrigues Pereira)



(Maria Manuela Gonçalves Romão)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2025-2029)

ATA EM MINUTA

Sessão n.º 7

Sessão Extraordinária Pública, de 03 de dezembro de 2025

Local: Auditório da Biblioteca Álvaro de Campos, e simultaneamente transmitida na página do Facebook do Município de Tavira.

Mesa:

Presidente: José Manuel Madeira Guerreiro

1.ª Secretária: José Vitorino Rodrigues Pereira

2.ª Secretária: Maria Manuela Gonçalves Romão

Membros da Assembleia Municipal presentes na Sessão:

- José Manuel Madeira Guerreiro (PS);
- Rui Manuel Rocha Horta (PPD/PSD);
- Jovita Fátima Romano Ladeira (PS);
- Ana Rita Gonçalves Pacheco (PPD/PSD);
- José Vitorino Rodrigues Pereira (PS);
- Gonçalo Henrique Ribeiro Guerreiro Baptista dos Santos (CH);
- Muriel Cristina Dias Neto (PPD/PSD);
- José Epifânio Martins da Graça (PS);
- Carlos Filipe Martins Carvalho (PPD/PSD);
- Patrícia Adelina Guerreiro de Macedo Pereira Lima (PS);
- David Martins (PS);
- Natércia Maria Teixeira Joaquim (PPD/PSD);
- José Maria Almeida Pires Marques de Campos (CH);
- Carlos Filipe Pacheco Soares (PS);



- Luís Manuel Duarte de Brito (PPD/PSD);
- Maria Manuela Gonçalves Romão (PS);
- Sónia Margarida Correia Tomás (PPD/PSD);
- Luís Filipe Faleiro Machado (PS);
- Viriato Luís Santana de Jesus (PPD/PSD);
- Nuno Filipe Gonçalves Diogo (PS);
- Emília Domingos Justo (CH);

Presidentes das Juntas de Freguesia presentes na Sessão:

- Junta de Freguesia de Tavira, Sérgio Manuel Gonçalves Pereira;
- Junta de Freguesia de Luz de Tavira, João Miguel Viegas de Mendonça;
- Junta de Freguesia de Conceição, Hélder dos Mártires Palma da Conceição;
- Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, Arménio Manuel Horta Viegas;
- Junta de Freguesia de Santa Luzia, Nuno Leonel Gonçalves Mateus;
- Junta de Freguesia de Cabanas de Tavira, Carlos Manuel do Livramento Baptista;
- Junta de Freguesia de Santo Estêvão, Carlos Manuel Viegas de Sousa;
- Junta de Freguesia de Cachopo, Rafael Ribeiro Dias.

Membro(s) da Assembleia Municipal ausente(s) na Sessão:

- Artur Alexandre Augusto Agostinho Teixeira Gomes (PPD/PSD);

Deliberações tomadas:

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

--- Pelo Presidente foi apresentada a proposta de Regimento da Assembleia Municipal. -----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (alínea c), do n.º 1, do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação) -----

--- Nos termos do número 3 do artigo 55.º do anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi submetido a votação por escrutínio secreto. Após a votação resultou, dezanove votos válidos, um voto inválido e nove votos em branco para Nuno Leonel Gonçalves Mateus, tendo sido eleito por maioria como membro Nuno Leonel Gonçalves Mateus. -----

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (de acordo com a alínea I) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação) -----

--- Nos termos do número 3 do artigo 55.º do anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi submetido a votação por escrutínio secreto. Do ato resultou para a Lista A com quinze votos válidos, para lista B com catorze votos válidos, tendo sido eleitos por maioria Jovita Fátima Romano Ladeira, Maria Manuela Gonçalves Romão, Laura Isabel Machado Silvestre Martins e Nuno Vasco Marques Simões Aldeia. -----

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (de acordo o artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro) -----

--- Nos termos do número 3 do artigo 55.º do anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi submetido a votação por escrutínio secreto. Do ato resultou, vinte votos válidos e nove votos em branco para o Presidente da Junta de Freguesia de Tavira, Sérgio Manuel Gonçalves Pereira, tendo sido eleito por maioria como membro o Presidente da Junta de Freguesia de Tavira, Sérgio Manuel Gonçalves Pereira. -----

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE (de acordo com o artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Tavira, Aviso n.º 3213/2016, de 9 de março, publicado no Diário da República, n.º 48, 2.ª Série) -----

--- Os membros indicados pelos partidos representados na Assembleia Municipal, Partido Socialista Carlos Filipe Pacheco Soares, Partido Social Democrata, Sonia Margarida Correia Tomas e Partido CHEGA, José Maria Almeida Pires Marques de Campos, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

ELEMENTO A DESIGNAR PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA (de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia)-----

--- Nos termos do número 3 do artigo 55.º do anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi submetido a votação por escrutínio secreto. Após votação resultou, dezassete votos válidos, dois votos inválidos e dez votos em branco para José Epifânio Martins da Graça, tendo sido eleito por maioria como membro José Epifânio Martins da Graça. -----

ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DE TAVIRA (de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 12 de outubro, cada Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais) -----

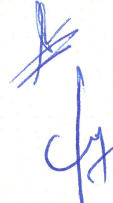
--- Nos termos do número 3 do artigo 55.º do anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi submetido a votação por escrutínio secreto. Do ato resultou para a Lista A quinze votos válidos, para lista B catorze votos válidos, tendo sido eleito por maioria Helder dos Mártires Palma da Conceição, como membro efetivo e Arménio Manuel Horta Viegas, como suplente. -----

ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PARA PARTICIPAÇÃO NOS CONGRESSOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (EFETIVO E SUPLENTE) (de acordo com o artigo 6.º dos Estatutos da ANMP)-----

--- Nos termos do número 3 do artigo 55.º do anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi submetido a votação por escrutínio secreto. Do ato resultou, dezasseis votos válidos, dois votos inválidos e onze votos em branco para Carlos Manuel Viegas de Sousa (efetivo) e Sérgio Manuel Gonçalves Pereira (suplente). Tendo sido eleito por maioria o Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, Carlos Manuel Viegas de Sousa, como membro efetivo e o Presidente da Junta de Freguesia de Tavira, Sérgio Manuel Gonçalves Pereira, como suplente. -----

ELEIÇÃO DE QUATRO MEMBROS E SUPLENTE PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE (AMAL) (de acordo com o disposto o artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Algarve, Anúncio n.º 15/2016, de 20 de junho, publicado no Diário da República, n.º 116, 2.ª Série)-----

Nos termos do número 3 do artigo 55.º do anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi submetido a votação por escrutínio secreto, pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da mesma, eleitos diretamente, as listas A e B de representantes (efetivos e suplentes) da Assembleia Municipal de Tavira na Assembleia Intermunicipal do Algarve. Do ato resultou, para a lista A dez votos válidos, para a lista B onze votos válidos. Após aplicação do

método de Hondt, foram eleitos por maioria os seguintes membros: José Manuel Madeira Guerreiro, Muriel Cristina Dias Neto, José Epifânio Martins da Graça, Luis Manuel Duarte de Brito, como efetivos, e David Martins, Artur Alexandre Augusto Agostinho Teixeira Gomes, Jovita Fátima Romano Ladeira e Viriato Luis Santana de Jesus como suplentes. -----

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAVIRA (EFETIVO E SUPLENTE) (de acordo com o Aviso (extrato) n.º 15125/2016, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 231, de 2 de dezembro) -----

--- Nos termos do número 3 do artigo 55.º do anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi submetido a votação por escrutínio secreto. Do ato resultou para a Lista A quinze votos válidos, para lista B catorze votos válidos, tendo sido eleito por maioria José Manuel Madeira Guerreiro, como membro efetivo e Nuno Filipe Gonçalves Diogo, como suplente. -----

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS PESCAS (de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Apoio às Pescas) -----

--- Nos termos do número 3 do artigo 55.º do anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi submetido a votação por escrutínio secreto. Do ato resultou, catorze votos válidos para José Vitorino Rodrigues Pereira, quinze votos válidos para Viriato Luis Santana Jesus, tendo sido eleito por maioria como membro Viriato Luis Santana Jesus. -----

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO CLIMÁTICA DE TAVIRA (de acordo com o artigo 3.º do Regulamento do Concelho Municipal de Cidadania e Ação Climática de Tavira) -----

--- Os membros indicados pelos partidos representados na Assembleia Municipal, Partido Socialista Luis Filipe Faleiro Machado, Partido Social Democrata Rui Manuel Rocha Horta e Partido CHEGA, Emília Domingos Justo, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PROPOSTA N.º 271/2025/CM - PROJETO DE REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -----

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 271/2025/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 23 de setembro de 2025. ---

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PROPOSTA N.º 297/2025/CM - NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA TAVIRAVERDE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE EM, S.A. -----



--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 297/2025/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 31 de outubro de 2025.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA N.º 311/2025/CM - REGULAMENTO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DE TAVIRA - VERSÃO FINAL-----

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 311/ 2025/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 19 de novembro de 2025.---

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por maioria de dezanove votos a favor e dez abstenções.-----

PROPOSTA N.º 320/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE SANTA LUZIA - VILA NATAL 2025-----

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 320/2025/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 19 de novembro de 2025.---

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA N.º 339/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS TRANSITÓRIAS ÀS FREGUESIAS DESAGREGADAS - CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS-----

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 339/2025/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 3 de dezembro de 2025.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

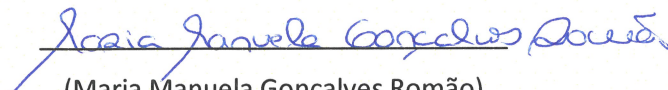
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e Secretários.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Manuel Madeira Guerreiro)

Os Secretários,

(José Vitorino Rodrigues Pereira)


(Maria Manuela Gonçalves Romão)

